Procuradoria Geral

LEI Nº 3.639/98 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

Publicado em 18/12/98
Macioneide Carneiro da Silva
Escriturária
Port. nº 165/97

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CRISTO SALVADOR.

A Prefeita do Município de Parauapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Interesse Social a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Cristo Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Parauapebas aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 1998

Ana Isabel Mesquita Salmen
Prefeita

RUA D - QUADRA 37 - LOTE ESPECIAL - CEP 68.515-000 - TEL. (091) 346.1005 - PARAUAPEBAS - PA